



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

REQUERIMENTO

À COMAP,
Senhora Coordenadora,

Como cedição, foi publicado o Decreto nº 10.024/2019, que revoga o Decreto nº 5.450/2005 e traz significativas alterações no procedimento do pregão eletrônico.

Como se trata da modalidade de licitação utilizada para quase a totalidade das licitações realizadas nesta Corte, resta demonstrada a necessidade da capacitação sobre a matéria em tela.

Em busca na internet, encontrei o curso "O QUE MUDA NO PREGÃO ELETRÔNICO COM O NOVO DECRETO" da Zênite, nos dias 09 e 10 de dezembro em São Paulo, cujo o conteúdo segue em anexo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, em 25/09/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599538** e o código CRC **92C73B26**.